



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 49 / 2022

DATA: 02/09/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 88

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

CNPJ: 85.093.524/0001-27

Insc. Estadual:

Endereço: RUA GRAÇA ARANHA, 252

Bairro: Vargem Grande Cidade: Pinhais - PR

CEP: 83.321-020

Telefone: (41)3278-9898

OBJETO

Objeto refere-se a regarga de nitrogenio liquido para abastecer o galão utilizado no criocauterio.

JUSTIFICATIVA

Ganhamos do municipio de Mambore o aparelho de crioterapia e do municipio de Moreira Sales o galão de nitrogenio. Este aparelho servirá para eliminar lesões suspeitas da pele dos pacientes, evitando muitas vezes que evolua para lesão cancerígena. Isso dará celeridade no tratamento dos nossos pacientes, agregando qualidade de vida aos mesmos. Agora cabe ao Ciscomcam a manutenção e o abastecimento do galão de nitrogenio.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6554	RECARGA DE NITROGÊNIO LIQUIDO	Unidad	1.00	540.0000	540.00
Total:							540.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.19 10:33:56 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Figue Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR

**CIS-COMCAM**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**P 88
D. 49AoSector de Compras/Licitações/ContratosIvani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 22 de agosto de 2022

Sector Solicitante: ENFERMAGEM

Responsável: PAOLA GONÇALVES

Abastecer o galão de nitrogênio utilizado no criocautério.

Justificativa: Ganhamos do município de Mamborê o aparelho de crioterapia e do município de Moreira Sales o galão de nitrogênio (utilizado no aparelho). Este aparelho servirá para eliminar lesões suspeitas da pele dos pacientes, evitando muitas vezes que evolua para lesão cancerígena. Isso dará celeridade no tratamento dos nossos pacientes, agregando qualidade de vida aos mesmos. Agora cabe ao Ciscomcam a manutenção e o abastecimento do galão de nitrogênio.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
0334 1	RECARGA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO	80	LITROS	339030	04.00

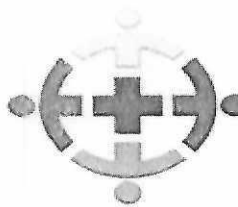
*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

PAOLA F. GONÇALVES
ENFERMEIRA
COREPR 501.299PAOLA GONÇALVES
ENFERMEIRARua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87 302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Processo 88

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Este objeto refere-se a recarga de nitrogênio líquido para abastecer o galão utilizado no criocautério.

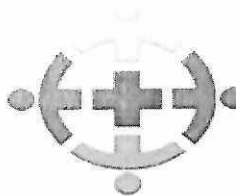
Processo Administrativo nº 88
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 22 de agosto de 2022

Ivani Fiore Da Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 88

Data do Processo Administrativo: 22/08/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Este objeto refere-se a recarga de nitrogênio líquido para abastecer o galão utilizado no criocautério.

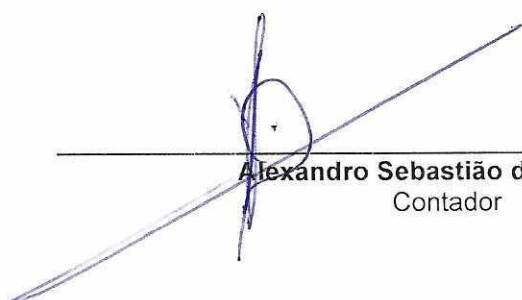
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 04.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

Campo Mourão, 22 de agosto de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



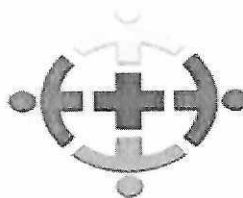
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA
Estado do Paraná

Exercício: 2022



Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339030 - 04 - 00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			
2654 /2022	04/08/2022	CARAJAS MINAS GÁS LTDA - ME	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. 1005	11.004,00	0,00	77/2022
Total do Desdobramento:				11.004,00	0,00	
Total Geral:				11.004,00	0,00	
Total Líquido:				11.004,00		

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto é referente a locação de analisador automático para o laboratório Ciscamcam.

Processo Administrativo nº 92

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
6554	REGARDA DE NITROGENIO LÍQUIDO	60	365 DIAS	R\$ 9,00	R\$ 540,00	339030	04.00

Campo Mourão, 31 de agosto de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.01 11:14:40 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto refere-se a recarga de nitrogênio líquido para abastecer o galão utilizado no criocautério.

Processo Administrativo nº 88

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
6554	REGARDA DE NITROGENIO LÍQUIDO	60	90 DIAS	R\$ 9,00	R\$ 540,00	339030	04.00

Campo Mourão, 22 de agosto de 2022

LEANDRO ROQUE
AVILA:0576666793
0

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROQUE
AVILA 05/66667930
Dados: 2022.09.13 14:15:08
+03'00'

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

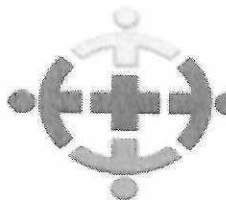
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	88
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Recarga de nitrogênio líquido
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	540,00
Data Publicação Termo ratificação	06/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒
Há cota de participação para EPP/ME?	☒ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Cancelar](#)

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente ao abastecimento da recarga de Nitrogênio líquido utilizado no criocautério, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Cis-Comcam, conforme solicitação do responsável técnico, constante aos autos do Processo Administrativo nº 88/2022, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de

outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 30 de agosto de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



Mapa de Cotação

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Menor valor
Valor excluído da análise

Legenda

N

Data da Cotação: 29/08/2022																			
Forma de Análise: Menor Valor																			
Utiliza Lote: Não																			
Forma de Apuração: Item																			
Item	Qtd	Unidade	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI			NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			PROGENÉTICA COMÉRCIO DE SEMEN LTDA - EPP			Valor Médio de Mercado							
			Fone:	Vir. Unit.	Vir. Total	Fone:	Vir. Unit.	Valor Total	Fone:	Vir. Unit.	Valor Total								
Lote: 01																			
6554 - RECARGA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO	60	Unidad	9,00	540,00	10,00	600,00	12,00	720,00					10,3300	619,80					
Total Lote 01				540,00		600,00		720,00						619,80					
Totais:				540,00		600,00		720,00						619,80					



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: vendas@nitrosem.com.br

10 de agosto de 2022 13:52

A/C Cristina

Boa tarde

Solicito orçamento para 3(tres) recargas de nitrogênio para botijão de 20 litros.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



Compras e Licitações <compras@ciscocomcam.com.br>



REF. ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscocomcam.com.br>
Para: vendasnitrotec@terra.com.br

19 de agosto de 2022 15:46

Boa tarde

Solicito orçamento para 3(tres) recargas de nitrogênio para botijão de 20 litros.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

Rua Graça Aranha 252 - Vargem Grande - Pinhais - Paraná - CEP 83.321-020

Fone: (41) 3278-9898

E-mail: vendas@nitrosem.com.br

CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64



ORÇAMENTO

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)
Departamento de Compras e Licitação
Fone (44) 3523-3684

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Nitrogênio Líquido	Litro	60	Nitrosem	R\$ 9,00	R\$ 540,00

TOTAL: R\$ 540,00

EXTENSO: Quinhentos quarenta reais

- Declaramos que:
- Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõe.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.
- Orçamento referente a compra direta ou contrato de dispensa de licitação apenas
- Entregas de nitrogênio de acordo com os períodos de rota de abastecimento.
- O prazo máximo para pagamento é de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Pinhais, 11 de agosto de 2022



NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR



CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)
Departamento de Compras e Licitação
Fone (44) 3523-3684

Item	Descrição do produto	Marca	Unit.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Nitrogênio líquido para uso dos laboratórios e unidades experimentais de pesquisa (empenho estimativo para 6 meses).	Nitrotec	Litro	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
Valor total: R\$ 600,00 Seiscentos reais.						

- Nos preços indicados estão computadas todas as despesas referente a tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete e demais custos que os compõe.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Entregas de nitrogênio de acordo com os períodos de rota de abastecimento.
- Pagamento via Depósito em conta corrente – Banco do Brasil.
- Pagamento para 28 (vinte e oito) dias após emissão da nota fiscal no Banco do Brasil Ag 3007-4 C/C 136570-3
- Orçamento sem validade para abertura de processo licitatório, com **validade apenas para compra direta ou dispensa de licitação.**

Cascavel, 19 de agosto de 2022

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.**

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR

Irene Cristina S. Kochan

Nitrotec



Pró-Genética

Comércio de Sêmen e Melhoramento Genético

COTAÇÃO DE PREÇOS

CISCOMCAM (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO)
RUA MAMBORE, 1542 - CAMPO MOURÃO-PR
A/C : IVANI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
e-mail : compras@ciscomcam.com.br

Razão Social:	Prógenética Comércio de Sêmen LTDA EPP		
Endereço:	Rua Nereu Ramos Nº 2036, Centro - CEP:85810-210	Cidade:	Cascavel - PR
CNPJ:	07.817.465/0001-89	Inscrição Estadual:	9036217534
		Inscrição Municipal:	6569700
Email:	suporte@pgenetica.com.br	Telefones:	(45) 3224-0257 / (45) 99104-1847

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. litro R\$
1	LITROS	Nitrogênio Líquido	R\$ 12,00 (litro)

Validade da cotação: 30 Dias
Razão Social: PROGENÉTICA COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA
Email: suporte@pgenetica.com.br
Telefone: (45) 3224 - 0257
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89
PROGENÉTICA COMÉRCIO
DE SÊMEN LTDA. - EPP
(45) 3224-0257
RUA NEREU RAMOS Nº 2036
CENTRO - CEP 85810-210
CASCABEL - PARANÁ

Cascavel - PR, 19 de Agosto de 2022.


PROGENÉTICA COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA
CNPJ: 07.817.465/0001-89
SÓCIO/GERENTE: GIANI MARSAL ZAN
CPF: 726.971.729-04
RG.: 3.957.058-0 SSP/PR

PRÓ-GENÉTICA COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA
RUA: NEREU RAMOS Nº 2036 - CENTRO - CASCABEL - PARANÁ-CEP:85.810-210
FONE:(45)3224-0257 - suporte@pgenetica.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.093.524/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/1992
NOME EMPRESARIAL NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROSEMEN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NITROSEMEN.COM.BR		TELEFONE (41) 3278-9898
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 07:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CNPJ: 85.093.524/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:35 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **ECFE.C6A2.F047.8D9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.093.524/0001-27
Certidão nº: 11448865/2022
Expedição: 11/04/2022, às 11:07:32
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000945-65.2018.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 85.093.524/0001-27**Razão Social:** NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**Endereço:** AV SENADOR SALGADO FILHO 3846 / UBERABA / CURITIBA / PR /
81570-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022**Certificação Número:** 2022081900470180207507

Informação obtida em 02/09/2022 10:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 85.093.524/0001-27
NIRE 41 6 0092824 5



SANDRO HENRIQUE BORELLA, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido em 16/02/1974, natural de Barretos/SP, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Senador Salgado Filho, 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, com sede na Rua Graça Aranha, nº252, Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ 85.093.524/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600928245 em 27/08/2019, **RESOLVE**, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial do titular responsável **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, que tinha como endereço na Avenida Senador Salgado Filho, 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, passa a partir desta para a **Rua Graça Aranha, nº 252, Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o estado civil do titular **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, passando de casado, regime de separação legal de bens para divorciado.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O titular resolve consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
CNPJ 85.093.524/0001-27
NIRE 41 6 0092824 5

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 85.093.524/0001-27
NIRE 41 6 0092824 5



SANDRO HENRIQUE BORELLA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 16/02/1974, natural de Barretos/SP, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº 252, Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, com sede na Rua Graça Aranha, nº252, Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ 85.093.524/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600928245 em 27/08/2019, **RESOLVE**, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Graça Aranha nº252, Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 17/07/1992 quando foi seu primeiro registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da EIRELI é de: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00), Comércio atacadista de animais vivos (4623-1/01) e Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (4684-2/99).

CLÁUSULA QUARTA: O capital da EIRELI é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim dividido:

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 85.093.524/0001-27
NIRE 41 6 0092824 5



Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
SANDRO HENRIQUE BORELLA	100	99.800	99.800,00
Totais	100	99.800	99.800,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, que reponde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembléia os lucros ou perdas apuradas.

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 85.093.524/0001-27
NIRE 41 6 0092824 5



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Curitiba/PR, 18 de Agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE BORELLA

ASSINADO DIGITALMENTE SANDRO HENRIQUE BORELLA
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, 164.023.768-25
que instituiu a ICP-Brasil

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 24/08/2020





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16402376825	SANDRO HENRIQUE BORELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 09:58 SOB Nº 20203995538.
PROTOCOLO: 203995538 DE 18/08/2020 16:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003827780. NIRE: 41600928245.
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME SANDRO HENRIQUE MORELLA	
	RG, IDENTIDADE / ONE, PASSAPORTE / UF 22279082 SP
	CPF 164.023.768-25
	DATA NASCIMENTO 16/02/1974
	PLACAO PEDRO PAULO MORELLA
ROSA MARIA PEREIRA MORELLA	
SEX M	
OCCUPAÇÃO AD	
1ª REGISTRO 01163184356	2ª REGISTRO 20/05/2020
1ª HABILITAÇÃO 11/06/1992	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO DETRAN	
CIDADE CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 20/05/2020
ASSINATURA DO DETRAN	
15000234016 PR909709056	
< > DETRAN-PR (PARANA) < >	

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1126417225

PROVIDO PLASTIFICAR
1126417225



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026859856-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.093.524/0001-27**

Nome: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30364/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	
CPF/CNPJ:	
85.093.524/0001-27	
Endereço:	
RUA GRACA ARANHA, 252	
Complemento:	CEP:
	83.321-020
Bairro:	
VARGEM GRANDE	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

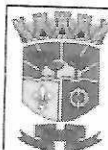
Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

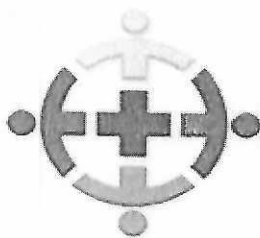
A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
09/06/2022 às 16:27
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-GMMMITJZGUKFFM-0



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

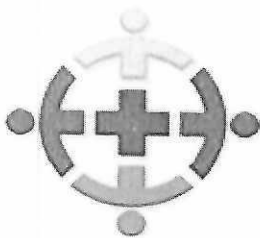
Campo Mourão, 19 / 09 / 2022.

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015

Maria Ap^a Santos
Controle Interno
Cis-Comcam
Portaria: 27/2015

Recomendação:

Numerar as páginas do
processo



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

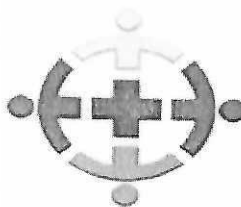


ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 88/2022
b) Licitação Nº : 49/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 02/09/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a regarga de nitrogenio líquido para abastecer o galão utilizado no criocauterio.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI - CNPJ: 85.093.524/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

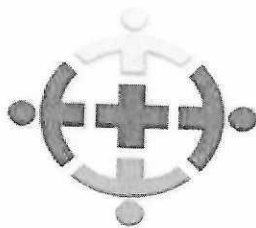
Valor Total do Lote: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA DE NITROGÊNIO LIQUIDO		Unidad	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta)
Valor Total Homologado- R\$ 540,00

Campo Mourão, 02 de setembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 88/2022
b) Licitação Nº : 49/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 02/09/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a regarga de nitrogenio líquido para abastecer o galão utilizado no criocauterio.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI - CNPJ: 85.093.524/0001-27
Valor Total do Fornecedor: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA DE NITROGÊNIO LIQUIDO		Unidad	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta)
Valor Total Homologado- R\$ 540,00

Campo Mourão, 02 de setembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

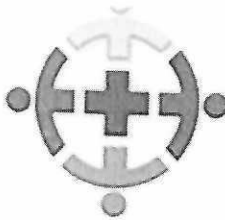
Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 16:30:17 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.



The image displays a grid of 24 pages of official documents from various Brazilian municipalities. The documents are organized into a 4x6 grid. The first two columns contain documents from CIS-COMCAM, the next two from the Prefeitura Municipal de Iretama, the next two from the Prefeitura Municipal de Luiziana, and the last two from the Prefeitura Municipal de Juruanda. Each page contains administrative information, contracts, and public notices. The documents are written in Portuguese and include various tables, headings, and signatures. The pages are numbered 1 through 24. The documents are arranged in a grid that is 4 rows high and 6 columns wide. The first two columns contain documents from CIS-COMCAM, the next two from the Prefeitura Municipal de Iretama, the next two from the Prefeitura Municipal de Luiziana, and the last two from the Prefeitura Municipal de Juruanda. Each page contains administrative information, contracts, and public notices. The documents are written in Portuguese and include various tables, headings, and signatures. The pages are numbered 1 through 24.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

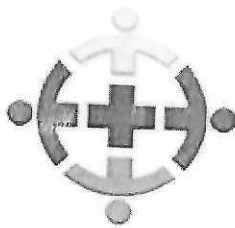
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2022.

Campo Mourão, 20 de setembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PORTARIA Nº 50/2021****DE 15/10/2021.**

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 302/2022

Processo: nº 88/2022

Dispensa Nº 49/2022

Ementa: Objeto refere-se a regarga de nitrogenio líquido para abastecer o galão utilizado no criocauterio.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27 com endereço à Avenida RUA GRAÇA ARANHA, 252, Vargem Grande, CEP 83321020, Pinhais - PR, neste ato representado por Sandro Henrique Borella, portador (a) do RG sob nº 22237908X SSP-PR e CPF/MF nº 164.023.768-25

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 88/2022 Dispensa Nº 49/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Objeto refere-se a regarga de nitrogenio líquido para abastecer o galão utilizado no criocauterio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 49/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 09 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor efetivo Rogério de Oliveira Soares, inscrito no CPF nº 041.538.489-30, matrícula 137, designado pela Portaria nº 15/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Campo Mourão, 09 de setembro de 2022.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951
Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 09:43:48
03'00"



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

SANDRO HENRIQUE
BORELLA
164.023.768-25

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 15/09/2022

bry

Sandro Henrique Borella
Representante Legal


Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscomcam

Testemunha:

1 - 
Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da C.P.L. - Portaria nº 50/2021
CPF N° 517.896.809-30

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 09:44:03 -03'00'


Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30



ANEXO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 302/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022

Dispensa Nº 49/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI, CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	RECARGA DE NITROGÊNIO LIQUIDO	Unidad	1	R\$ 540,00	R\$ 540

RAFAEL BRITO DO
PRADO:049334159
51

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 09:44:22
-03'00"



CIS-COMCAM

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 302/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27 com endereço à Avenida RUA GRÇA ARANHA, 252, Vargem Grande, CEP 83321020, Pinhais - PR, neste ato representado por Sandro Henrique Borella, portador (a) do RG sob nº 22237908X SSP-PR e CPF/MF nº 164.023.768-25.

Objeto: Objeto refere-se a regarga de nitrogenio líquido para abastecer o galão utilizado no criocauterio.

Vigência: 09 de setembro de 2022 à 09 de setembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 88/2022
Dispensa n. 49/2022

Data: Campo Mourão, 09 de setembro de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Sandro Henrique Borella
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

RAFAEL BRITO DO
PRADO:0493341595
1

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.09.12 09:44:40
-03'00

